



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
29.930 - SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

R E S O L U Ç Ã O

nº 10/87

Estabelece diária

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica fixado em Cz\$ 500,00 ( quinhentos cruzados) o valor da diária do motorista e outros servidores , exceto Secretários, Procurador e Vereadores, quando se deslocarem para fora do Município e dentro do Estado a serviço da Câmara.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1987

  
MATEUS CUNHA FUNDÃO - Presidente

  
JULIO EUCLIDES DE OLIVEIRA - Secretario.